

**DECRETO Nº 104/2014**

**“Autoriza o Executivo Municipal a abertura de Operação Crédito Especial e dá outras providências correlatas.”**

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de uma Operação de Crédito Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.11 – Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos

02.11.01 – Vias Públicas

4.4.90.52.00 – 15.451.0022.1.042 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.250.000,00

**ARTIGO 2º** - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**ARTIGO 3º** - O projeto orçamentário da presente Operação Crédito Especial passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

**ARTIGO 4º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 de junho de 2.014.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 26/06/2014

*Nátalia Favali Rodrigues*

Chefe de Gabinete